



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 10/09/2019

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MONTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
07 – MÁRCIO JOSÉ CORREA ALVES	18 – LUÍS FERNANDO AZEVEDO SILVA
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
09 – ISAQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPÍNDOLA DO AMARAL
10 – NAIM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	<p>Visto da Secretaria de Expediente</p> Carlos José S. Valente SECRETARIA DE EXPEDIENTE Nº 1230 - CPF 016742037-29



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

### ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Ao décimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte e três minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **WELLINGTON MOREIRA**, 2º Vice-Presidente, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CASCÃO DO POVO**, **CHRISTIANO HUGUENIN**, **DR. LUIS FERNANDO**, **ISAQUE DEMANI**, **JANIO**, **JOELSON DO POTE**, **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO**, **NAMI NASSIF**, **NAZARETH CATHARINA**, **NORIVAL**, **VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA** e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 54ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário da Mesa a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão que assim ficou disposto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN: 631/2019** – Determina a coleta de materiais para exames de pessoas portadoras de necessidades especiais, pessoas acamadas e/ou idosos com prioridade especial, pelos laboratórios conveniados com o Município. **DO VEREADOR WELLINGTON MOREIRA: 632/2019** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, anterior ao ato administrativo que estabeleça reajuste de tarifa de transporte público coletivo urbano no Município de Nova Friburgo, e dá outras providências. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR NORIVAL: 423/2019** – Com o GRUPO ESPÍRITA LEGIONÁRIOS DO BEM. **ATAS PARA APROVAÇÃO DO PLENÁRIO: Ata da 53ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 05 de setembro de 2019.** A ata foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Ofícios de justificativa de ausência na Sessão Ordinária, emitidos pelos gabinetes dos Vereadores **MARCIO DAMAZIO** e **PROFESSOR PIERRE**; Documento da Comissão de Licitação onde é detalhado todo o processo administrativo nº 093/2018, desde a sua abertura em 10 de dezembro de 2018. Após o **Pequeno Expediente** foi dado início à **Grande Ordem do Dia** que constou das seguintes Proposições: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (1ª DISCUSSÃO): DO VEREADOR JOHNNY MAYCON: 407/2018** - Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de diabetes no Município de Nova Friburgo, e dá outras providências. O projeto de lei ordinária foi aprovado por unanimidade. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ: 409/2019** - Com a **FILARMÔNICA BOA VONTADE LORVANENSE**. **DO VEREADOR ISAQUE DEMANI: 410/2019** - Com a **EQUIPE MÉDICA DE CIRURGIAS DE CABEÇA E PESCOÇO DO INCA**, na pessoa do **DR. BRUNO ALBUQUERQUE SOUSA**. **DO VEREADOR CARLINHOS DO KIKO: 411/2019** - Com o Sr. **DARLY DIAS DA SILVA**. **415/2019** - Com o Sr. **UBIRACY DA SILVA OLIVEIRA**. **416/2019** - Com o Sr. **PAULO CÉSAR LOUBACK**. **DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN: 412/2019** – Com o Sr. **WANDERSON BERNARDO VIEIRA (MESTRE WANDINHO)**. **413/2019** - Com a **EQUIPE DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**. **DO VEREADOR NAMI NASSIF: 414/2019** - Com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**. **DO VEREADOR CASCÃO DO POVO: 417/2019** - Com o Sr. **ANTÔNIO CARLOS VALENTE JUNIOR**.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Estado do Rio de Janeiro

418/2019 - Com os GUARDAS MUNICIPAIS lotados na Câmara Municipal de Nova Friburgo. 419/2019 - Com o Sr. HÉLIO MÁRCIO SANDRE CAMPOS. 420/2019 - Com a PIZZARIA FOGARELLE. As moções especiais de louvor foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e dezoito minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausentes, justificadamente, os VEREADORES MARCIO DAMAZIO e PROFESSOR PIERRE. Eu, *M. Filipe*, **NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO**, Assistente Legislativo, matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 10 de setembro de 2019.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRÉSIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



# **Câmara Municipal de Nova Friburgo**

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 10 de Setembro de 2019.

Memorando nº 026/2019

DO: Gabinete Vereador Marcio Damazio

PARA: Presidência da Câmara Municipal

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para justificar minha ausência nas sessões ordinárias do dia 10 de Setembro de 2019, vez que estarei em compromissos já agendados anteriormente.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador **Marcio Damazio**

**DEM-NF**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PIERRE**

Mem.017/GAB12/2019

Nova Friburgo, 10 de setembro de 2019.

**Ao Exmo. Vereador Alexandre Azevedo da Cruz**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo**

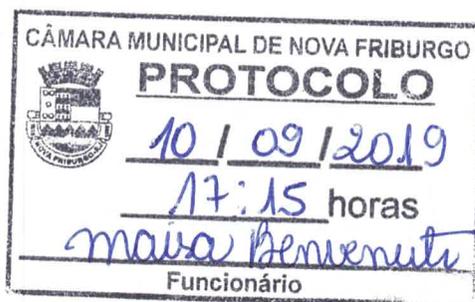
**Exmo. Presidente:**

Venho por meio deste justificar a ausência do Vereador Professor Pierre a sessão ordinária do dia 10 de setembro do corrente, pois o mesmo encontra-se fora da cidade de Nova Friburgo em atividades inerentes ao trabalho parlamentar.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me renovando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
*Jorge Roberto F. Fernandes*  
CHEFE DE GABINETE  
MATR. 1084



## **Concorrência nº001/2019**

O processo administrativo nº093/2018, aberto em 10/12/2018 por solicitação do Ilmo. Sr. Roberto Sebastião Torres, Secretário Geral da Câmara Municipal de Nova Friburgo, foi iniciado na modalidade Tomada de Preços.

A publicação dos avisos da Tomada de Preços nº001/2019 foi realizada no site [www.novafriburgo.rj.leg.br](http://www.novafriburgo.rj.leg.br), no Jornal A Voz da Serra, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Expresso, no dia 16/01/2019, sendo a data marcada para o certame o dia 30/01/2019, conforme fls. 93-97 do referido Processo.

Tendo sido verificado um erro no cálculo das parcelas mensais estimadas do serviço, houve necessidade de republicação, com abertura de novo prazo e remarcação do certame para 12/02/2019 (fls.98-107).

Em 07/02/2019, a empresa Rio Brasil Participações Ltda EPP entrou com pedido de impugnação ao Edital, ao qual foi negado provimento (fls. 108-119).

Em 12/02/2019, data marcada para início do certame, a CPL verificou a existência de outro erro no valor estimado do contrato e nas quantidades estimadas de informativos e chamadas, constantes no Termo de Referência. Em consequência, foi preciso adiar novamente o certame, para o dia 28/12/2019, para fazer as correções necessárias (fls. 120-126).

No dia 18/02/2019, a empresa Rio Brasil Participações Ltda. EPP impetrou representação no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em relação a possíveis irregularidades no Edital da Tomada de Preços nº001/2019. A Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, decidiu monocraticamente pelo deferimento de medida cautelar referente ao adiamento do certame até o pronunciamento definitivo da Corte.

Em 21/02/2019 a CPL publicou o adiamento *sine die* do certame, para aguardar a decisão final da corte de contas (fls. 137-140).

Em 20/03/2019 o Plenário do TCE-RJ expediu comunicado ao Presidente da Câmara determinando:

- A manutenção do adiamento do certame até sua decisão final;
- A necessidade de justificativa acerca da escolha da modalidade de Tomada de Preços, tendo em vista que a renovação do contrato resultaria na exorbitância dos valores limites desta modalidade de licitação;
- A exclusão ou justificativa da alínea “f” do item V.01.03 do Edital, relativa à comprovação, para fins de habilitação técnica, de “*contrato de cessão de uso de canal local, cujo sinal alcance o Município de Nova Friburgo, ou, pelo menos, a maioria de seus distritos, em seu nome, vigente durante toda a duração da prestação do serviço aqui licitado*”, por se tratar de regra restritiva;
- O esclarecimento sobre a real necessidade da exigência de apresentação do “*contrato de cessão de uso de canal*” pelos licitantes e em que moldes se dá esta contratação, por se tratar de exigência impeditiva da execução dos serviços objeto do edital;
- Justificativa da obrigatoriedade de realização de visita técnica em detrimento da possibilidade de apresentação de declaração do licitante de que tem

conhecimento pleno do objeto, em conformidade com o Enunciado de Súmula nº1 do TCE-RJ;

- Republicação do Edital da Tomada de Preços nº001/2019 no site da Câmara.

Após verificar o atendimento de todos os itens da decisão acima citada, incluindo o envio de cópia do Edital da licitação, já alterada para Concorrência nº001/2019, com todas as correções exigidas pelo TCE-RJ, a Coordenadora de Exame de Editais – CEE do Tribunal sugeriu a revogação da tutela provisória de forma a permitir a continuidade do certame.

Sendo assim, em 07/05/2019 o Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, emitiu seu voto determinando a revogação da tutela provisória, possibilitando o prosseguimento da licitação.

Em seguida à notificação deste voto, a CPL publicou o Edital da Concorrência nº 001/2019, marcando o certame para 26/06/2019 (fls. 147-170).

Entretanto, em 12/06/2019, o Presidente reuniu-se com a assessoria de comunicação e decidiu alterar as especificações técnicas do Termo de Referência com o objetivo de garantir a melhor qualidade dos serviços e facilitar o trabalho de fiscalização do contrato. Por este motivo, a licitação foi novamente suspensa.

Após a alteração do Termo de Referência, a CPL procedeu à fase de coleta de orçamentos para estimativa de preços do Edital. No entanto, conforme relatório de 15/07/2019 (fl. 177), nenhuma das empresas consultadas mostrou interesse em fornecer orçamento para o novo Termo de Referência.

Com base neste relatório, o Presidente decidiu reabrir a licitação utilizando o mesmo Termo de Referência do Edital da Concorrência nº001/2019, que havia sido suspenso e para o qual já havia estimativa de preços.

Em seguida, a CPL reabriu prazo para a Concorrência, marcando o certame para o dia 27/08/2019, obedecendo aos prazos regulamentares para esta modalidade de licitação.

Em 27/08/2019, a CPL iniciou o certame, tendo ocorrido a fase de habilitação, conforme a Ata de Apuração (fl. 448) e abrindo o prazo regulamentar de cinco dias úteis, mediante a declaração de três licitantes de intenção de interposição de recursos.

Os recursos foram recebidos no Setor de Protocolo da Câmara em 03/09/19 e foram publicados no site [www.novafriburgo.rj.leg.br](http://www.novafriburgo.rj.leg.br). Foi publicado comunicado acerca dos recursos nos jornais A Voz da Serra, Expresso e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido aberto prazo de cinco dias úteis para contrarrazões, que terminará no dia 12/09/2019, cinco dias úteis após a última publicação do referido comunicado.

Após o recebimento das contrarrazões, a Câmara terá um prazo de até cinco dias úteis para emitir sua decisão acerca dos recursos. Publicada esta decisão, a CPL marcará a data para a reabertura do certame.